

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PPC)

E D I T A L Nº 055/2025-PPC

A Professora doutora **Andresa Carla Feihrmann**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1º - Estarão abertas, no período de 24/10/2025 a 03/12/2025, as inscrições para seleção de candidatos a Alunos Regulares no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, em nível de Mestrado e de Doutorado, para o ano de 2026.
2º - Informações adicionais estão contidas no anexo do presente Edital.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Andresa Carla Feihrmann Coordenadora do PPC

ANEXO DO EDITAL Nº 055/25-PPC

01. APRESENTAÇÃO

O PPC tem suas atividades e informações principais alocadas no endereço eletrônico http://www.ppc.uem.br/.

As inscrições estarão abertas no endereço <u>www.ppc.uem.br</u> no período de 24/10/2025 a 03/12/2025. As inscrições serão somente online.

Poderão se inscrever os candidatos graduados nas seguintes áreas: Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Bioquímica, Tecnologia de Alimentos, Química, Nutrição, Agronomia, Zootecnia, Ciências Biológicas, Farmácia, Medicina Veterinária, Biomedicina e Biotecnologia. Graduados de outras áreas e outros profissionais poderão ser considerados a critério da Comissão.

02. DAS VAGAS

O PPC abrirá vagas regulares e vagas destinadas às COTAS.

• Serão oferecidas 20 vagas regulares para o mestrado e 24 vagas regulares para doutorado, além das vagas regulares, serão acrescidas 01 vaga para PcD e 02 vagas para atendimento à Política de Ações Afirmativas (indígenas, negros), sendo 01 para mestrado e 01 vaga para o doutorado e 02 vagas para estrangeiros, sendo 01 para mestrado e 01 vaga para o doutorado.

A ocupação das vagas dependerá de aprovação do candidato no processo de seleção, bem como da disponibilidade de vaga(s) do orientador(es) que foi indicado(s) pelo candidato no momento da inscrição no processo seletivo.

Candidatos que optarem por concorrer em vagas destinadas às COTAS, deverão encaminhar, além daqueles solicitados no processo de inscrição, os seguintes documentos:

- a) Os candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas deverão anexar Carta de Autodeclaração (ANEXO II deste Edital) conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça, utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- b) Para candidatos indígenas, a Carta de Autodeclaração (ANEXO II deste Edital) deverá ser acompanhada de cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígenas (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- c) Os candidatos Portadores de Deficiência (PcD) deverão preencher Carta de Autodeclaração (ANEXO III deste Edital) e apresentar Laudo Médico contendo a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID), correspondente à condição que caracteriza a deficiência.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PROFESSOR – TURMA1/2026

Professor	e-mail	Mestrado	Doutorado
Anacharis Babeto de Sá-nakanishi	absnakanishi@uem.br	1	1
Andresa Carla Feihrmann	acfeihrmann@uem.br	1	1
Angélica Marquetotti Salcedo Vieira	amsvieira@uem.br	1	1
Antonio Roberto Giriboni Monteiro	argmonteiro@uem.br	1	3
Benício Alves de Abreu Filho	<u>baafilho@uem.br</u>	1	1
Elton Guntendorfer Bonafé	eltongbonafe@gmail.com	1	1
Graciette Matioli	gmatioli@uem.br	1	0
Grasiele Scaramal Madrona	gsmadrona@uem.br	1	2
Jesui Vergilio Visentainer	jvvisentainer@uem.br	2	2
Jurandir Fernando Comar	jfcomar@uem.br	1	1
Magali Soares dos Santos Pozza	msspozza@uem.br	1	1
Miguel Machinski Junior	mmjunior@uem.br	1	1
Oscar de Oliveira Santos Júnior	oosjunior@uem.br	2	3
Paula Aline Zanetti Campanerut-Sá	paulacampanerut@gmail.com	1	0
Paula Gimenez Milani Fernandes	pgmfernandes2@uem.br	1	1
Paula Toshimi Matumoto Pintro	ptmpintro@uem.br	1	2
Rosane Marina Peralta	rmperalta@uem.br	0	1
Silvio Claudio da Costa	sccosta@uem.br	1	1
Tatiana Colombo Pimentel	tatiana.pimentel@ifpr.edu.br	1	1
		20	24

[•] Além das vagas regulares, serão acrescidas 01 vaga para PcD, 02 vagas para atendimento à Política de Ações Afirmativas (indígenas, negros), sendo 01 para mestrado e 01 vaga para o doutorado e 02 vagas para estrangeiros, sendo 01 para mestrado e 01 vaga para o doutorado

03. INSCRIÇÕES

PRIMEIRA ETAPA — Na primeira etapa o candidato fará o cadastro no sistema SGIPOS. Irá acessar o endereço http://npd.uem.br/sgipos/ e acessar Mestrado em Ciência de Alimentos ou Doutorado em Ciência de Alimentos e fazer a inscrição online. O comprovante de inscrição no sgipos deverá ser enviado na inscrição online que consta na TERCEIRA ETAPA de inscrição

Caso tenha dúvidas para acessar/preencher, deverá acessar o tutorial no site www.ppc.uem.br/formularios - acessar INSTRUÇÕES - SGIPOS: SISTEMA DE INSCRIÇÃO ONLINE

SEGUNDA ETAPA: TAXA DE INSCRIÇÃO

Nesta etapa: o candidato deverá acessar o link https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul?recolhimento=2326 e gerar o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição. O comprovante de pagamento deverá ser enviado na inscrição online que consta na TERCEIRA ETAPA de inscrição.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00.

Observação: Em hipótese alguma será feita a devolução da taxa de inscrição, seja sob alegação de desconhecimento de datas referentes ao processo de seleção ou por qualquer outro motivo.

A solicitação de isenção, ANEXO I deste edital, deve ser enviada para o email sec-ppc@uem.br no período de 24/10 a 14/11/2025, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Folha resumo do CadÚnico atualizada;
- b) Cópias da carteira de identidade, do CPF e do NIS (PIS).
- O resultado da análise dos pedidos de isenção será publicado por meio de edital, no dia 19/11/2025, na página www.ppc.uem.br.

TERCEIRA ETAPA - ACESSE O LINK ABAIXO

 $\frac{https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeULoYMZysybsPc-86gY0_Wh6-gD4YqCu0zmvDJMillEj1uIA/viewform?usp=publish-editor$

Nesta etapa o candidato deverá preencher todo o formulário criado no Google forms, preencher e anexar os arquivos solicitados. Os documentos deverão estar em um documento único e na ordem listada abaixo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO:

- 1. 1 foto
- 2. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3. Cópia do formulário de inscrição on line (SGIPOS) devidamente preenchido;
- 4. Cópia do formulário de inscrição mestrado ou doutorado. Disponível no site do PPC (www.ppc.uem.br) FORMULÁRIOS
- 5. Cópia do diploma **(ou documento equivalente)** e do histórico escolar da graduação, se estrangeiro, é obrigatório a cópia do diploma de graduação;
- 6. Cópia da carteira de identidade (RG) ou do passaporte, se estrangeiro;
- 7. Cópia do CPF;
- 8. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 9. Cópia da declaração de dedicação com 40 ou 20 horas/semanais, devidamente assinada. Disponível no site do PPC (www.ppc.uem.br) FORMULÁRIOS;
- 10. Cópia do currículo Lattes documentado. (somente para candidatos do mestrado);
- 11. Cópia do diploma de mestrado **(ou documento equivalente declaração do orientador constando a data provável de defesa)**. (somente para candidatos do doutorado);
- 12. Cópia do histórico de mestrado; (somente para candidatos do doutorado);
- 13. Carta de Aceite do Orientador de Mestrado: É de competência exclusiva do candidato (após a aprovação no processo seletivo), entrar em contato com o orientador pretendido (ver oferta de vagas), para obtenção da carta de aceite que será utilizada no ato da matrícula.
- 14. Carta de Aceite do Orientador de Doutorado: É de competência exclusiva do candidato, entrar em contato com o orientador pretendido, para obtenção da carta de aceite que será utilizada no ato da inscrição. A seleção para o doutorado será realizada pelo professor orientador. A critério do orientador a seleção poderá ser realizada através de entrevista, análise de projeto, análise do currículo do candidato e prova escrita/oral.
- 15. Caso o inscrito solicite isenção de inscrição, deverá enviar cópia do ANEXO I deste edital acompanhada dos seguintes documentos: a) Folha resumo do CadÚnico atualizada e Cópias da carteira de identidade, do CPF e do NIS (PIS).
- 16. Caso o inscrito optar por concorrer em vagas destinadas às COTAS, deverá encaminhar cópia dos anexos contidos neste edital.

Caso tenha problemas em preencher o formulário e/ou anexar os arquivos tente por outro navegador, se mesmo assim o problema persistir entre em contato pelo e-mail sec-ppc@uem.br.

CALENDÁRIO DE SELEÇÃO - MESTRADO - TURMA 1/2026

Processo de Seleção:			
Prova	Prova de conhecimento específico (prova de caráter eliminatório).		
	A prova consistirá questões orais, sem consulta, sobre temas		
	abordados na bibliografía constante neste edital (6,0 pontos). Serão		
	eliminados os candidatos que tiverem nota inferior a 50% na prova de		
	conhecimento específico.		
	Avaliação de Currículo		
	Currículo Lattes documentado (4,0 pontos).		
	A nota final (classificatória) será a soma das notas da prova de		
conhecimento específico e avaliação de currículo.			
PRAZOS			
Período de recebimento de inscrições 24/10/2025 a 03/12/2025			
Período para pedido de isenção Até 14/11/2025		Até 14/11/2025	
Resultado pedido de isenção		Até 19/11/2025	
Edital de homologação das inscrições: Até 05/12/2025			
Aplicação da prova:		10/12/2025 a partir das 8:00 h — Forma remota	
Divulgação do resultado:		Até 12/12/2025	
Período de Recurso		Até 15/12/2025	
Resultado Final		Até 16/12/2025	
Matrícula:		02/03/2026	
Início das aulas: Previsto para março/2026			
Bibliografia:			
DAMODADANI C. DA	DIZDI IZI 0	FENDIEMA O.B. 2019 Orderica de Alimentos de	

DAMODARAN, S., PARKIN, K.L. & FENNEMA, O.R. 2018. Química de Alimentos de Fennema. 5ª edição. Editora Artmed.

KOBLITZ, M.G.B. 2019. Bioquímica de Alimentos. 2º edição. Editora Guanabara.

GIRARD, J.P. Tecnología de la carne y de los productos cárnicos. Zaragoza: Acribia, 1991. 316p.

Dutcosky, S. D. Análise sensorial de alimentos PUCPRESS; 5ª edição, 2019.

CALENDÁRIO DE SELEÇÃO - DOUTORADO - TURMA 1/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção para o doutorado será realizada pelo professor orientador. Os candidatos deverão entrar em contato com o orientador pretendido. A critério do orientador a seleção poderá ser realizada através de entrevista, análise de projeto, análise do currículo do candidato e prova escrita/oral.

PRAZOS para Doutorado			
Período de recebimento de inscrições	24/10/2025 a 03/12/2025		
Período para pedido de isenção	Até 14/11/2025		
Resultado pedido de isenção	Até 19/11/2025		
Edital de homologação das inscrições:	Até 05/12/2025		
Divulgação do resultado:	Até 12/12/2025		
Período de Recurso	Até 15/12/2025		
Resultado Final	Até 16/12/2025		
Matrícula:	02/03/2026		
Início das aulas:	Previsto para março/2026		

05. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Sob nenhuma hipótese será aceita a juntada de documentos após o encerramento do período de inscrições, ou outros estabelecidos neste Edital. O candidato que deixar de encaminhar a documentação por e-mail terá seu pedido indeferido e será excluído do processo de isenção e/ou de concorrência de vagas por cotas. O resultado da análise dos pedidos de isenção ou de concorrência por cotas, bem como a homologação das inscrições será publicado por meio de edital, na página www.ppc.uem.br.

06. SELEÇÃO

O processo de seleção é regulamentado pela Resolução 084/2023-PPC para mestrado e 085/2023-PPC para doutorado e pela resolução 007/2025-CEP.

07. RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página do PPC (www.ppc.uem.br).

08. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos

Fone 44 - 3011-8997E-mail: sec-ppc@uem.br

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,	CPF nº	, portador(a) do RG	nº
, para fins	específicos de solicitar isenção da t	axa de inscrição e aderir ao Edita	ıl n
041/22-PPC do Processo	Seletivo do Programa de Pós-grad	luação em Ciência de Alimentos,	, da
Universidade Estadual de M	Maringá, em nível de () Mestrad	do () Doutorado, declaro que	sou
Cadastrado(a) no CadÚnico	para Programas Sociais do Govern	no Federal e sou membro de família	a de
baixa renda, com ganhos de a	té meio salário mínimo por pessoa (co	nforme decreto federal nº 6.135 de	e 26
de junho de 2007), conform	e documentação anexo à esta solicitaç	ão, exigida para inscrição neste Proc	esso
Seletivo.			
	de que, caso seja comprovada falsida siderada sem efeito e sujeita às implica	,	ĭo, a
	Maringá,de	de	

Assinatura

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Eu,		, CPF nº			
portador(a) do I	RG nº	para fi	ns específicos de aten	der ao Edita	al 041/22-PPC e
aderir ao Processo	Seletivo do Prograi	ma de Pós-graduaç	ão em Ciência de Al	imentos, d	a Universidade
Estadual de Mari	ngá, em nível de (() Mestrado () D	outorado, declaro qu	e sou:	
	() preto () pardo () indígena*		
Declaro est	tar ciente de que, ca	so seja comprovad	a falsidade ou irregul	aridade des	ta declaração, a
minha classificaçã	o será considerada se	em efeito e sujeita à	s implicações das legi	slações vige	entes.
			Maringá,	de	de 20
		Assinatura	a	_	

- * Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara **indígena**, deve ser apresentado cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- * Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara **negro/a e pardo/a**, essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu,	CPF nº	,
portador(a) do RG nº	, para fins específicos de	atender à Lei Estadual nº 20443 e
Lei Federal nº 13146, e aderir	ao Edital nº 041/22-PPC do Proce	sso Seletivo do Programa de Pós-
graduação em Ciência de Aliment	tos, da Universidade Estadual de Mari	ingá, em nível de () Mestrado ()
Doutorado, declaro que sou Pess	soa com Deficiência (PcD), conforme	e laudo em anexo à documentação
exigida para inscrição neste Proces	sso Seletivo.	
-	ne, caso seja comprovada falsidade ou ada sem efeito e sujeita às implicações	,
	Maringá,de	de
-	Assinatura	_

^{*} Art. 299 do Código Penal: "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia serescrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."